



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1076, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.009018/2013-41 e nº 23065.015313/2017-60, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **EGBERTO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior matrícula Siape nº 1030926, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Pólo Palmeira dos Índios, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2006**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2013, data da protocolização formal do pedido**, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA